



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 0480 / 2025 - S.M.C

Itapevi, 29 de agosto de 2025.

Ao

Senhor Secretário de Governo

Jonatas Felipe Francisco

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi

CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta ao PMI 082003/2025 - Indicação Nº 3820/2025 - indica a necessidade de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial do município de Itapevi - Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Cumprimentando - lhe cordialmente, vimos por meio deste, responder a Indicação Nº 3820/2025, Processo Digital PMI 082003/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro , que indica a necessidade de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial do município de Itapevi.

Agradecemos pela sugestão e informamos que a sugestão será avaliada conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura.

A execução de eventuais ações dependerá da realização de estudo técnico, da análise de viabilidade orçamentária e da articulação com os órgãos competentes responsáveis pela área do patrimônio histórico e cultural.

Ressaltamos ainda que esta Secretaria mantém diálogo constante com o Conselho Municipal de Cultura, que conta com representante da sociedade civil na área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Patrimônio Material e Imaterial, assegurando a participação social e a integração de diferentes setores na definição de políticas públicas voltadas ao tema.

Na oportunidade, de maneira a viabilizar a consecução deste pleito em especial e das demais metas da Gestão Municipal, solicitamos o apoio costumeiro do nobre vereador no sentido de solicitar e mobilizar a disponibilização de recursos e emendas parlamentares dos representantes (federais e estaduais) de sua respectiva bancada.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando RRV n 0480 2025 - Resposta ao PMI
0820032025 - Indicação N 38202025 - Rafael Alan de
Moraes Romeiro"

Código para verificação: **AB5C601L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 02/09/2025 às 16:16:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082003/2025** e o código **AB5C601L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4553/2025

Assunto: Resposta da indicação 3820/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4553 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **IOT7CA52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 03/09/2025 às 15:34:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082003/2025** e o código **IOT7CA52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.